



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 03 - NÚMERO 152 - BERTIOGA/SP - 09 DE JULHO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Mutirão de Saúde em Boracéia atende mais de 1.200 pessoas

Trabalho mostra importância da prevenção. Guaratuba, no próximo dia 16, é outro bairro a ser atendido

Fotos Rosângela Falato/PMB

Com a proposta de levar o atendimento médico para mais perto da população e conscientizá-la para a importância da prevenção, o I Mutirão da Saúde de Bertiooga, realizado em Boracéia, no último fim de semana (dias 2 e 3), superou todas as expectativas. Afinal, 1.235 pessoas foram atendidas por uma equipe de aproximadamente 20 profissionais nas mais variadas especialidades. Além de consultas, elas receberam medicamentos, curativos, realizaram exames, procedimentos cirúrgicos e agendaram consultas e exames mais específicos. No próximo sábado, 16, será a vez dos moradores de Guaratuba receberem o atendimento que acontecerá na EM José Carlos Buzinaro, das 8h às 17h.

A idéia do mutirão é mostrar à população, de uma forma contundente, que ela precisa se cuidar e que o serviço médico está à sua disposição, diariamente, nas Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Saúde e no Hospital Municipal. Com o mutirão, o atendimento às pessoas aconteceu perto de suas casas. O objetivo é que o povo também passe a entender que é melhor fazer uma saúde preventiva e evitar doenças através de exames médicos e de um diagnóstico precoce do que tratar de uma doença que já está instalada.

O trabalho continuará em outros bairros com grande adensamento populacional, não só para alertar os moradores, mas também para mostrar o que a Administração oferece em termos

de atendimento e serviços médicos que, muitas vezes, as pessoas desconhecem. Muitos não sabem que a Prefeitura faz endoscopias, que possui equipamento cirúrgico para videolaparoscopia e que a equipe de oftalmologia realiza 10 cirurgias por semana no Hospital, inclusive de catarata, entre outros atendimentos.

Além da importância da saúde preventiva, é importante destacar o resultado do trabalho da Administração na prevenção do câncer ginecológico, pois nenhum caso foi registrado até o momento. Essa é uma grande vitória e mostra que o serviço na rede pública de saúde do município é eficaz.

Para comprovar que a saúde é prioridade da Prefeitura, os números relacionados aos investimentos no setor provam isso. Em 2004, as despesas com saúde financiadas com recursos municipais representaram 22,76% demonstrando, ainda, gasto de R\$ 435,43 por habitante, de acordo com o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, do Governo Federal.

O valor orçado na Secretaria de Saúde foi de R\$ 16.761.277,09 enquanto o executado atingiu R\$ 16.572.341,74. O orçamento da pasta para este ano é de R\$ 18.103.941,00, o que representa cerca de 20% de investimento em relação ao total da peça orçamentária, ou seja, percentual bem maior do que o estipulado por lei, que é de 15% para investimentos no setor.

Moradores colocam a saúde em dia - Com 21 anos, dois filhos e grávida de seis meses, Maria



Ultra-sonografia foi um dos serviços oferecidos à população, que compareceu em grande número ao mutirão (destaque, acima)



Oritânia fez sua primeira ultra-sonografia durante o mutirão. Ficou feliz e tranquila ao descobrir que terá um menino e que ele está bem. Há 8 anos morando em Boracéia, Vanderléia Aparecida trabalha a semana toda e afirma que não tem tempo de ir ao médico. Ela aproveitou para passar pelo ginecologista e apoiou a iniciativa do mutirão. "Isso aqui é ótimo e muito importante porque nem sempre a gente tem dinheiro para ir a Bertiooga de ônibus porque a condução é cara", explicou Leudório Pereira, que procurou o clínico geral.

CONFIRA OS NÚMEROS DO MUTIRÃO

Em apenas dois dias, 1.235 pessoas foram atendidas no mutirão de Boracéia. Dessas, 888 passaram por consultas, 65 por procedimentos cirúrgicos, 272 realizaram exames e 10 fizeram curativos. No sábado, foram 489 atendimentos e, no domingo, 746. Confira o total de consultas e atendimentos por especialidades:

Clínico Geral: 246
Vascular: 84
Cirurgia: 17 (consultas)
Ginecologista: 142

Pediatra: 80
Ortopedista: 53
Dentista: 91
Oftalmologista: 120
Cardiologista: 55
Exames Laboratoriais: 145
Ultra-Sonografias: 100
Eletrocardiogramas: 27
Curativos: 10
Procedimentos cirúrgicos: 65 (aplicações, microcirurgias, unhas encravadas, verrugas)
Consultas e exames agendados: 59

LEGISLATIVO/ATOS OFICIAIS

EDITAL N.º 029/05

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/05

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 213/05. CONTRATADA: Plano de Saúde Ana Costa Ltda. OBJETO: Prestação de Serviço na Área Médica – Plano de Saúde. VALOR: (0-18 anos) R\$ 68,00 - (19-28 anos) R\$ 79,10 - (29-38 anos) R\$ 97,80 - (39-48 anos) R\$ 105,80 - (49-58 anos) R\$ 165,70 - (59 anos ou mais) R\$ 294,80. ASSINATURA: 27 de junho de 2005. VIGÊNCIA: 60 meses. Bertioga, 27 de Junho de 2005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDITAL N.º 030/05

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 70/04. RESCISÃO CONTRATUAL: contrato administrativo n.º 16/2004 e aditivo contratual n.º 006/2005. CONTRATADA: Sigplus Comércio e Serviços Ltda. – ME. OBJETO: Manutenção “website” institucional. ASSINATURA: 06 de Julho de 2.005.

Bertioga, 06 de julho de 2005.
VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ATO DA MESA N.º 007/2005.

“Regulamenta o sistema de saúde do Poder Legislativo de Bertioga e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, regulamenta: **Artigo 1º** - O funcionamento do sistema de saúde dos membros da Câmara Municipal de Bertioga, observará a resolução n.º 10/93, com suas alterações posteriores e o presente Ato da Mesa.

Parágrafo 1.º - Os servidores serão descontados em 4% do seu padrão de vencimento, nos termos da legislação vigente e o valor restante para pagamento do sistema de saúde caberá ao Poder Legislativo no que tange os membros do Poder Legislativo e seus dependentes.

Parágrafo 2.º - O custo dos agregados será suportado exclusivamente pelo membro respectivo.

Parágrafo 3.º - São considerados dependentes o esposo(a), companheiro(a) filho(a), enteado(a) até 18 anos, ou até 24 anos se estudante universitário, tutelados e curatelados. **Parágrafo 4.º** - O agregado poderá ser o pai, mãe, sogra e sogro, filhos e enteados maiores de 18 anos que não sejam estudantes universitários, avô, avó, neto, neta, tio, tia, irmã, irmão, cunhada, cunhado, sobrinho, sobrinha, tia-avó e tio-avó e pessoas que por decisão judicial tenham de estar incluídas no plano de saúde.

Parágrafo 5.º - O servidor poderá pagar o valor efetivo que gastar com o seu plano de saúde e de seus dependentes, se assim o desejar.

Artigo 2º – Os gastos com o plano de saúde serão descontados diretamente em folha de pagamento, com autorização.

Artigo 3º – Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa n.º 004/05.

Bertioga, 01 de julho de 2.005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
VER. ORVANDO DA SILVA
1º Secretário
VER. MARCELO HELENO VILARES
2º Secretário

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS, nomeada através da Portaria 269/03, nos termos da Lei Municipal n.º 129/95 e suas alterações, por meio da presente, vem, perante Vossa Senhoria, **INTIMÁ-LO** a comparecer em audiência de instrução, a realizar-se no dia 14/07/05 às 9:30 horas, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar de n.º. 7919/04 - Portaria de n.º. 149/05, devidamente acompanhado de seu defensor.

ADMª CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ
Presidente e Relatora COPIAS

Imo. Sr.
Carlos Henrique Ribeiro

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

DECRETO Nº 1.032

DE 8 DE JULHO DE 2005

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel situado no Município de Bertioga, destinado a implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o que ficou decidido nos autos do processo administrativo n.º 330/05, seus pareceres e suas decisões, em que é solicitada a desapropriação de área particular para a implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “i” e seu § 3º, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal n.º 6.602, de 7 de dezembro de 1978, com a nova redação dada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de dezembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pelo Poder Público Municipal, destinada à implantação do prolongamento da Avenida 19 de Maio, a área que assim descreve, com seu respectivo proprietário:

“Trata-se de uma área de terras, destacada de área maior, onde deve constar parte do prolongamento da Avenida 19 de Maio, constante do perímetro urbano do Município de Bertioga, com largura prevista de 40,00 metros, medindo 33,36 metros de frente para a Rua João Ramalho; daí, deflete à esquerda percorrendo uma distância de 156,26 metros, confrontando com propriedade de Manoel Nunes Viveiros Filho e outro; daí, deflete à esquerda percorrendo uma distância de 31,24 metros, confrontando com a Avenida Tomé de Souza; daí, deflete à esquerda em arco de curva com raio de 10,00 metros e segue em linha reta percorrendo uma distância de 124,71 metros, confrontando com Área Remanescente; daí, deflete à direita em área de curva com raio de 10,00 metros, confrontando com a mesma Área Remanescente, até encontrar o ponto de origem desta descrição, encerrando a área de 3.896,02 metros quadrados.” Constam como proprietários da área a Sociedade Urbanística Bertioga LTDA. a Sopreter Empreendimentos Imobiliários LTDA, entre outros. Matrícula n.º 45.067, 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos.

Art. 2º. Reserva-se a expropriante o direito de invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins no disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de julho de 2005.

(PA n.º 330/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2005

07324/03 pet. 1778/05 – JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA. Certifique-se. **07324/03 pet. 1779/05** – JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA. **04363/05** – CARLOS ALBERTO BASSO. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/06/2005

04409/05 – SILVIO PEREIRA BARBOSA. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2005

02308/05 – CAROLINA MARIA CONSTANTINO. Certifique-se. **04523/05** – DUILIO GEORGE DE BONA. Certifique-se. **04778/05** – SEGUNDO OFÍCIO FORO VICENTE DE CARVALHO. Certifique-se. **04920/05** – DUILIO GEORGE DE BONA. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/06/2005

00319/05 – ANITA RADANOVIC. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **04708/05** – GUSTAVO PASSARELLI DE BRITO PEREIRA. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2005

51165/82 – FERNANDO SILVA JULIÃO. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **04223/05 (pet. 1915/05) cab. 08104/02** – OSNEY RUTHES. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/07/2005

Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **06756/03** – LÚZIA DOS SANTOS FERREIRA. **00394/04** – APARECIDA DE GODOY. **00514/04** – IARA LUCIANETOMIATTI CUPERTINO. **00562/04** – CLAUDIO PIRES DE MORAES. **00582/04** – MARIA DELURDES VECHINI E OUTRA. **00935/04** – RUBENS CIRILO MENEZES. **05362/04** – ISRAEL JOÃO DOS SANTOS. **05461/04** – ISRAEL LOPES RIBEIRO. **05608/04** – BENTO BATISTA DE MORAIS E OUTROS. **06081/04** – MARINA APARECIDA PEREIRA. **06110/04** – MANOEL MARQUES FILHO. **06377/04** – JOSÉ WILSON PEDRO DE OLIVEIRA. **06631/04** – MARCO ANTONIO CASTELLAR. **06679/04** – FABIANA FONSECA GOMES. **06806/04** – JOSÉ LUIZ TORO DA SILVA. **06815/04** – MARIA LUIZA MOURA SALES. **06816/04** – REGINA LUCIA COUTO PIERUZZI. **06897/04** – ANANIAS LOPES FERREIRA. **06914/04** – VALÉRIA MARIA KNORST. **06949/04** – FRANCISCO MARINO. **06970/04** – NIVALDO ROSSINI FRAILE. **07026/04** – CLEOMIR GOMES CORDEIRO. **07076/04** – JOSE HAMILTON JESUS DE SOUZA. **07079/04** – MARIA FERREIRA DIAS DA SILVA. **07091/04** – MARIA NILZA RIBEIRO DOS SANTOS. **07158/04** – MARLY ZANETIN ALVES CORREA. **07189/04** – MARIA BETÂNIA DA SILVA GONZAGA. **07212/04** – OSMAR TORRE. **07266/04** – ANGELA APARECIDA SABÓIA. **07462/04** – JOSÉ GERALDO RESENDE. **07621/04** – MUTSUO UEMURA. **08103/04** – ALESSANDRO DE SOUZA FERNANDES. **01047/05** – ICHIRO WAUKE. **01085/05** – DANIEL MARTINS DA SILVA. **01523/05** – CARLOS BENEDITO FELICE JR. **01936/05** – ANDRÉ RICARDOLIMA FERREIRA. **01966/05** – RUBENS GERALDO DE AZEVEDO. **01967/05** – SERGIO SOBRAL. **01999/05** – EDINALDO SOUZA MARANHÃO. **02331/05** – PETERSON BERTONCINI. **02588/05** – ADRIANA CATANHO DE MENESES RAMALHO. **07017/04** – WASHINGTON LUIZ FERNANDES. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **08186/04** – PLANNING PLANEJ. DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA. INDEFIRO o pedido, face o Parecer Jurídico. **02382/05** – MARCELO GOLINO. DEFIRO o pedido, nos termos do Parecer Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/07/2005

08017/04 – MARIO MATSUNAGA JUNIOR. Restitua-se a importância de R\$ 1.255,11 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e onze centavos), face o informado pelo cadastro. **05115/05** – TEREZINHA GARCIA SANTANA SILVA. Certifique-se. **05120/05** – MARLUCE MELO DA SILVA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2005

00354/05 – JACKSON NEVES VIANA. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**
Chefe da Seção da Receita

ATOS OFICIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO
AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24/06 A 08/0705

02115/05 – AGENOR MARANHO. APROVADO o licenciamento ambiental. 00753/05 – JOSÉ ACÁCIO GARCIA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02516/05 – JORGE LUIZ G. FERREIRA E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 02613/05 – MOISÉS DE OLIVEIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 02443/05 – JOSÉ MARCOS VICCO DE MACEDO. APROVADO o licenciamento ambiental. 03060/05 – JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA. TAXAS Ambientais. 02228/05 (CAB. 06907/04) – SERGIO LUIS LOPES. TAXAS Ambientais. 03185/04 (CAB. 21968/97) – ISAIAS MARQUES DE CASTRO. TAXAS Ambientais. 03399/05 – HUGO D. C. GOMES. TAXAS Ambientais. 05882/04 (CAB. 51180/87) – WALTER DE MIRANDA LELLA. TAXAS Ambientais. 02741/05 (02570/04) – EDUARDO JANUZZI. TAXAS Ambientais. 03193/05 (CAB. 04780/02) – ANDRÉ LUIS MONTEIRO DE BARROS. TAXAS Ambientais. 02115/05 – AGENOR MARANHO. 02442/05 – ANA CÂNDIDA PAOLETTI MAGALHÃES. TAXAS Ambientais. 03727/05 – ADRIANA CHAVES DA SILVA. TAXAS Ambientais. 04387/05 (CAB. 08014/01) – NELSON KASUO KATO. TAXAS Ambientais. 02646/05 (CAB. 01828/02) – MARIO OLIVEIRA VIEIRA. TAXAS Ambientais. 02582/05 (CAB. 02650/99) – JOSÉ ADERCI RONCOLATO. TAXAS Ambientais. 02003/05 (CAB. 51094/81) – SEVERINO LOURENÇO DA SILVA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 04021/05 (09022/00) – ANA CLAUDIA AZEVEDO FONSECA SANTOS. TAXAS Ambientais. 06596/04 – EPAMINONDAS SALES LOPES. TAXAS Ambientais. 03555/05 – MANUEL ALVES DA SILVA E OUTROS. TAXAS Ambientais. 00705/05 – JOSÉ LUIZ DOS SANTOS. TAXAS Ambientais. 03650/05 – TARCÍSIO DE ARAÚJO LINS. TAXAS Ambientais. 02740/05 (CAB. 50306/85) – CONDOMÍNIO EDÍCIO NICE. TAXAS Ambientais. 00797/05 (CAB. 52046/88) – MARCOS AURÉLIO FERREIRA GOMES. TAXAS Ambientais. 03565/05 – JOSÉ MACHIEVEZ. TAXAS Ambientais. 03202/05 – ANTONIO FOJO DA COSTA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 01007/05 – MARTA JANETE PERES GRATON. TAXAS Ambientais. 00966/05 – ELIAS DE BARROS SILVA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 03472/05 – FERNANDA CASTRO CLEMENTE. TAXAS Ambientais. 02221/05 – JOANICIO BUENO. TAXAS Ambientais. 04136/05 – ANTONIO CARVALHO. TAXAS Ambientais. 07449/05 9CAB. 06286/02) – FLAVIA DOTTA FATTORI MORTENSEN. TAXAS Ambientais. 04446/05 – LUIZ CARLOS STORI. TAXAS Ambientais. 03463/05 (CAB. 01471/99) – ANDERSON FARIAS. TAXAS Ambientais. 03478/05 (CAB. 01013/03) – RUBEN DEL RIO GONZALEZ. TAXAS Ambientais. 03686/05 (CAB. 01835/02) – DOUGLAS HERNANDES GARCIA. TAXAS Ambientais. 01608/05 (CAB. 00266/03) – JOSÉ ZUARDI. TAXAS Ambientais. 06864/04 (CAB. 02180/04) – JOSÉ CARLOS AMBRÓSIO. APROVADO pela Lei 027/03. 07861/04 (CAB. 01811/04) – LUIZ RAFAEL MANNA. APROVADO pela Lei 027/03. 05851/04 – PÉRSIO PASCHOALINO. APROVADO pela Lei 027/03. 02275/04 (CAB. 07101/02) – ROSELI SANTOS SILVA. APROVADO pela Lei 027/03. 00754/05 (CAB. 05422/02) – WILSON PETROLINO. APROVADO pela Lei 027/03. 05398/00 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04530/05 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 02613/05 – MOISÉS DE OLIVEIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 00260/05 – NAIR ACOCHA MEZZARANA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 00945/03 – ÍTALO FRANCISCO CURCIO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 02866/05 – CENTER JAGUAREGUAVA LTDA / HILDA ROSA M. RIESCO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 03690/05 – LUIZ ROQUE DOS SANTOS BISPO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 06045/04 – ARISVALDO SIQUEIRA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 02752/04 – CLAUDIO VIANA GONÇALVES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. 07789/04 – ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTRO. INDEFIRO o pedido. 08410/04 – CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE I. INDEFIRO o pedido. 03816/04 – RUY ALVES JANEIRO. INDEFIRO o pedido. 00143/05 (CAB. 08705/03) – ARMANDO SARAIVA DE ALMEIDA. INDEFIRO o pedido. 05464/02 (CAB. 51517/88) – TERESINHA MARIA DA SILVA. DEFIRO o pedido. 02377/05 – EDMILSON ALVES DA SILVA. AUTORIZADA a substituição.

ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.031
DE 30 DE JUNHO DE 2005

“Oficializa a criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) da Chácara Vista Linda”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de uma escola de educação infantil para os estudantes da Chácara Vista Linda, bem como o Memorando nº 288/05 encaminhado pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, onde é solicitada a sua criação;
DECRETA:
Art. 1º. Fica oficializada a criação da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIF) DA CHÁCARA VISTA LINDA, localizada na Rua Lincon Bolívar das Neves, nº 930, na Chácara Vista Linda.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de junho de 2005.

(Pa nº 4982/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 249
DE 27 DE JUNHO DE 2005

“Nomeia Tatiana Danielius para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **TATIANA DANIELIUS**, brasileira, portadora do RG nº 27398471-8 e inscrita no CPF sob o nº 285.061.448-33, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimento CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 255/05. Jaime Furtado de Mello Junior. Processo Administrativo nº 4425/05. Violação, em tese, do artigo 108, incisos IV e VIII da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, que enseja a aplicação da pena de demissão, após procedimento disciplinar. COPIAS. Bertioga, 4 de julho de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 256
DE 4 DE JULHO DE 2005

“Concede licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, ao servidor Joel de Moraes”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79 e 80, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 4375/05;
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos e pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor **JOEL DE MORAES**, Registro Funcional nº 257, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de julho de 2005.

(PA nº 4375/05).

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 257
DE 4 DE JULHO DE 2005

“Exonera, a pedido, AAlfredo Loureiro Magalhães, do cargo de Médico Pediatra.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício e que foi solicitado pelo servidor no processo administrativo nº 4772/05 sua exoneração do cargo de Médico Pediatra;
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 20 de junho de 2005, o servidor **ALFREDO LOUREIRO MAGALHÃES**, Registro Funcional nº 2254, do cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de junho de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de julho de 2005.

(PA nº 4772/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 258
DE 4 DE JULHO DE 2005

“Exonera, a pedido, Regina Honda, do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício e que foi solicitado pela servidora no processo administrativo nº 4739/05 sua exoneração do cargo de Médico Ginecologista/Obstetra;
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de junho de 2005, a servidora **REGINA HONDA**, Registro Funcional nº 1472, do cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 4 de julho de 2005.

(PA nº 4739/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 260
DE 6 DE JULHO DE 2005

“Nomeia Grimaldo de Almeida Junior para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 15 de junho deste ano, **GRIMALDO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 13622218-3 e inscrito no CPF sob o nº 070.255.658-06, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimento CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de junho de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 6 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2005

07963/04 (pet. 0380/05) cab. 02959/93 – LAR ESPIRITA CRISTÃO AURELIO AGOSTINHO. INDEFIRO o requerido, com base no Parecer Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2005

02298/05 – KLS – CONSULTORIA, ASSESSORIA E COBRANÇAS LTDA. DEFIRO o pedido, com base Parecer Jurídico.
JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

PORTARIA Nº 261
DE 8 DE JULHO DE 2005

“Nomeia, interinamente, Fernando Gonçalves Maciel para a função de confiança de Chefe de Seção de Receita - SERE”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, interinamente, a partir do dia 12 de julho deste ano, **FERNANDO GONÇALVES MACIEL**, Registro Funcional nº 1980, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, para a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEITA - SERE**, com vencimento CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 262
DE 8 DE JULHO DE 2005

“Nomeia Carlos Roberto Borges para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 1º de julho deste ano, **CARLOS ROBERTO BORGES**, brasileiro, portador do RG nº 8300228-5 e inscrito no CPF sob o nº 799618608-10, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimento CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho deste ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 8 de julho de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/05

PROC. ADM. Nº 1087/98 - LÉIA CORREA MAFRA LOPES DE MORAES - DEFIRO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$508,80. 2267/94 - CLÍNICA HANS STADEN S/C LTDA - DEFIRO O ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NOS TERMOS DO PREVISTO NO ARTIGO 36º DA LC 37 DE 27/12/04 E REVISÃO DA ESTIMATIVA. 2676/05 - CARLOS ALBERTO SANTANA SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO POR 60 DIAS. 3411/02 - SATURNIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. 285/90 CONF. PETIÇÃO 248/05. 3727/04 - LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO 38340 CONFORME PETIÇÃO 1440/05. 4743/05 - TERESA DO ESPÍRITO SANTO - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 4799/05 - EDUARDO BRUNO FELSMANN - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 4812/05 - LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA MANUTENÇÃO-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98-VALOR DOS TRIBUTOS: R\$266,64. 4844/05 - JOHNSON MARUKI HYODO - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 4934/05 - JOANA GONÇALVES DE SOUSA - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 6088/04 - CONAF - COMERCIO DE FERRO DE AÇO LTDA - DEFIRO PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA CONF. PETIÇÃO 1750/05. 6209/00 - ANALLIA FRANCISCA DA CRUZ - COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 6289/01 - POUSSADA SERRAMAR DE BERTIOGA LTDA - ME DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 15 DIAS NOS TERMOS DO ART. 59. 8424/04 - MIGUEL FUJARRA LA FUENTE - ME - ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 8913/01 - ASSESSORIA IMOBILIÁRIA RATO DE SOL LTDA - ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL. LANÇADO DEF. DE ISSQN ENCONTRADA NO LEVANTAMENTO FEITO NO PERÍODO DE 03/02 ATÉ 22/03/05. 1463/96 - POUSSADA BERTIOGA LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 15 DIAS NOS TERMOS DO ART. 59 DA LEI 324/98.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/07/05

PROC. ADM. Nº 4742/03 - ROBERTA TRIDA. ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE. A INSCRIÇÃO MUNICIPAL SE MANTERÁ ATIVA. 4813/05 - NELSON MARTINELLI EMPREITEIRA - EPP. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 892,28. 8963/01 - ZUP ENGENHARIA LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. 264/80. CONFORME PETIÇÃO 3089/04. 3498/05 ADRIANA FREITAS RACHID. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EX-OFFÍCIO PARA AS BASES FIXAS DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA. NOS SEGUINTES LOCAIS: RIVIERA, JD. INDAÍÁ, BALNEÁRIO MOGIANO E GUARATUBA. LANÇADAS TAXAS PERTINENTES NO VALOR TOTAL DE R\$21.865,22. 5019/05 - NEUSA APARECIDA GODOY DIAS. DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 125,35. 7986/04 - EQUIPAR EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS IND. COM. LTDA. DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1098/05. 7598/04 - PEDRO CAFASSO. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 1023/04 - JOSÉ NILTON BARROSO DA SILVA. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. 36650. 5090/05 - LISANGELA MACÁRIO ERREIRAS - ME. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 4272/04 - ADRIANA ALEXANDRE PINTO. COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 5101/00 - BOMBONEIRI DA DINDA LTDA-ME. ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE. A INSCRIÇÃO MUNICIPAL SE MANTERÁ ATIVA. 3967/05 - MARIA DONIZETTE MOREIRA. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 3250/01 - VELZI CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/C LTDA. DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 8581/01 - ELIZABETH MARIA MEDEIROS BATISTA - ME. DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO. 2939/04 TECNOFLAT GESTÃO E HOTELARIA LTDA. ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL. IM. 3950, SEM CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES. 2471/03 DANIELA MARIA DOS SANTOS. ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE. A INSCRIÇÃO MUNICIPAL SE MANTERÁ ATIVA. 4754/98 - ALIAN COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 427/05 POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME PREVISTO NO § 4º, ART. 110 DA LEI 324/98. 5122/05 - CLARISSE MARIA KNORST. DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 947,8. 4133/05 - ELAN PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS S/C LTDA. DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO À TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º ART. 49 DA LEI 324/98. PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. 5806/01 - ONG CRESCER. DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DAS TAXAS LANÇADAS PARA 2005 NOS TERMOS DO ART. 238º, LEI 324/98, CONCEDENDO ISENÇÃO DAS MESMAS. 5016/05 - SÉRGIO ALEXANDRE MASCARELLI. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 3338/05 - TUPI RODRIGUES CUNHA. DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 286,55. 5018/05 - Dirlane de Carvalho Bispo. DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 125,35. 4922/05 - MOHAMED ABDUL RAHIM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 8752/03 - BRAVOS ESCOLA DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES LTDA. INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. POR CONSTAR DÉBITOS. 4467/01 - FERNANDA RANGEL BILA BERTIOGA-ME. DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 467/04 - MARIA LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA. DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. 1323/02 - CLEIDE APARECIDA CANCIAN BOX-ME. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 4850/05 - SILVA E PARIZ DROGARIA LTDA -EPP. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 4933/05 - WALTER MARTINS DE OLIVEIRA. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. 5088/05 - ELIENE RODRIGUES NASCIMENTO JANUÁRIO. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS. 1925/05 - LEONARDO CLARO ESTRELA DA SILVA. INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1920/05. PARALIZAR ATIVIDADES SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA SOBRE REINCIDÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 274 DA LEI 324/98. 3003/05 - FERNANDO KATSUYUKI ONUKI. DEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS R\$ 68,34. 7023/03 - LUIZ ARLINDO BOZZA JÚNIOR. DEFERIDO O PEDIDO DE REVISÃO DE ISS. FACE O INFORMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA QUANTO AO PADRÃO DA OBRA. 10443/00 - A. P. RODRIGUES DE MATOS - POUSSADA-ME. ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL. IM. 19046, DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO EXECUTADO, O CONTRIBUINTE FOI AUTUADO NOS TERMOS DO ART. 57 C.C. ART. 67 - III, C DA LEI 324/98. LANÇADOS ISSQN DEVIDOS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS COM BASE NO ART. 37, I DA LEI 324/98 E ISSQN POR ESTIMATIVA A PARTIR DE 08/2005. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

EXECUTIVO

Crianças de Bertioga visitam o Interior a partir do dia 11

Depois de receber crianças de várias cidades do Interior, que vieram conhecer a praia no Verão, chegou a vez de Bertioga participar do programa Caravanas do Conhecimento que, nas férias de julho, leva estudantes do Litoral para o Interior Paulista. A festa de 160 alunos da rede municipal de ensino começa na próxima semana quando os grupos iniciam sua participação no projeto. Dessa vez, crianças de seis escolas da rede foram divididas em quatro grupos de 40 estudantes. A primeira turma parte de Bertioga no próximo dia 11 para as cidades de São João da Boa Vista e Caconde onde permanece até o dia 15.

Serão 20 estudantes da EM José Carlos Buzinaro, de Guaratuba, e mais 20 das classes de Ensino Fundamental do Rio da Granja que terão a oportunidade de conhecerem São João da Boa Vista, enquanto mais duas turmas de 20 alunos das Emeifs São Lourenço e Profº Delphino Stockler de Lima visitarão a cidade de Caconde. Na segunda semana, de 18 a 22 deste mês, mais 80 estudantes descobrirão as riquezas naturais e históricas do Interior. Uma turma, também do Buzinaro e Rio da Granja, irá para São José do Rio Pardo, e outra, da Emeif Governador Mário Covas Júnior e Emeif Profº José Inácio Hora, seguirá para Tambaú.

Para animar ainda mais a criançada, que não vê a hora de viajar pela primeira vez e conhecer novos lugares, os grupos começaram a receber um material especial de viagem montado pelo Fundo Social de Solidariedade de Bertioga. Além de cobertores, cada criança leva todo um kit de higiene pessoal, além de peças de roupas e calçados. As crianças recebem toda a assistência e são acompanhadas por monitores. O programa Caravanas do Conhecimento, que era conhecido como Interior na Praia, é coordenado pelo Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal (Cepam) com apoio das prefeituras. A cidade que recebe os estudantes, na faixa entre 9 e 11 anos, fica responsável pelo alojamento, refeições, atividades esportivas e culturais, passeios e todo o atendimento necessário.

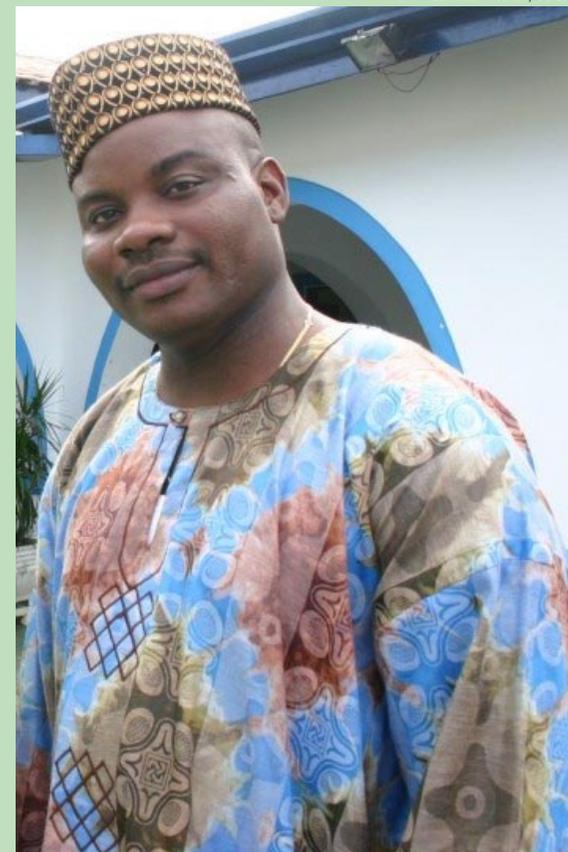
Natureza e história da cidade encantam grupo de africanos

Renata de Brito / PMB

Imigrantes do continente africano, representantes de vários grupos culturais com sede em São Paulo, que reúnem africanos e afro-brasileiros, se encantaram com a tranquilidade, o mar, o canal de Bertioga e a rica história do primeiro povoado de apoio para a Colonização do Brasil depois de conhecerem, também, o Forte São João, o mais antigo do País. Em visita à cidade na última semana, eles foram recebidos pelo chefe do Executivo bertioguense, que também demonstrou todo o seu interesse pela cultura dos povos africanos.

Entre os visitantes que estiveram na cidade pela primeira vez, a presença de um príncipe nigeriano também chamou a atenção.

Presidente do Centro Cultural Africano, Adekunle Aderonmu, disse que se sentiu na África pela beleza, a exuberante natureza e a receptividade de Bertioga. “A cidade é muito bonita, calma, não é barulhenta como São Paulo e tem uma história rica”. Natural da África do Sul, a cantora lírica Glória Maletsabisa Saraiva, que também integra o Fórum África, ficou encantada com as águas do canal de Bertioga e a praia da Enseada, enquanto Lezé Cristóvão, nascida em Angola, destacou a preservação ambiental do município. Já, para Lucialina Maria Soares dos



O príncipe nigeriano Adekunle Aderonmu

Reis, nascida em Cabo Verde e integrante do Grupo Cultural que faz um trabalho de resgate das origens de seu povo, o contato com o mar e a história de Bertioga impressionou. “Nasci em uma ilha e o que mais sinto falta é do mar. Aqui é maravilhoso, calmo e dá uma grande sensação de paz”, disse, referindo-se ao Parque dos Tupiniquins e todo o entorno do Forte São João. “Aqui a gente se sente fazendo parte da história”. O grupo também conheceu a Casa da Cultura de Bertioga e gostou do trabalho realizado no Município.